

Jacareí, data registrada na assinatura eletrônica.

Memorando nº 343/2025 – DAB

Ao Sr. Thulio Correa D'Avilla
Diretor Administrativo

Assunto: Justificativa para Não Divulgação no PNCP e Consideração de Orçamento Único – Manutenção das Câmaras Frias

Considerando a necessidade imediata de manutenção das câmaras frias utilizadas para o armazenamento de insumos imunobiológicos, apresentamos, por meio deste, a justificativa para a não divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como para a consideração de apenas um orçamento apensado ao processo.

Ressaltamos que os imunobiológicos armazenados nas câmaras frias são insumos estratégicos e essenciais para a execução das ações de imunização no território, sendo indispensáveis para a prevenção de doenças e a proteção da saúde coletiva. O comprometimento da conservação adequada desses insumos pode acarretar prejuízos irreparáveis ao programa de imunização, bem como riscos sanitários à população.

Ademais, informamos que as Unidades de Saúde passarão por fiscalização estadual iminente, o que reforça a urgência na regularização do funcionamento pleno e seguro das câmaras frias, a fim de garantir o cumprimento das exigências técnicas e legais para o armazenamento de vacinas e demais imunobiológicos.

Diante da urgência comprovada, da especificidade técnica do serviço, e da indisponibilidade de tempo hábil para ampla cotação e divulgação, solicitamos a aceitação do orçamento único apresentado, bem como a autorização para o prosseguimento do processo sem a publicação no PNCP, conforme permitido em situações excepcionais previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RENILDO CARVALHO DA SILVA
Diretor de Atenção Básica